



PORTARIA Nº. 863/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1111 Páginas: 45 Ano: V
Data: 20/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 9D6B1A9C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal